

Prefeitura do Recife

Autarquia de Trânsito e Transporte Urbano do Recife - CTTU

EDITAL DA NOTIFICAÇÃO DA PENALIDADE POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO N.º 084/2019

A Autoridade de Trânsito do Município do Recife, em conformidade com as suas competências estabelecidas pelo CTB e regulamentações do CONTRAN, após esgotadas as tentativas de Notificação do infrator ou o proprietário do veículo por meio postal ou pessoal, e considerando os Autos de Infrações de Trânsito registrados, pelo presente edital, notifica os proprietários dos veículos abaixo relacionados da Imposição de Penalidade por Infração de Trânsito, os quais terão o prazo de 30 (trinta) dias contados a partir da data da publicação deste Edital, para apresentar sua defesa na CTTU ou em qualquer ponto de atendimento do DETRAN/PE ou enviar por remessa postal para o endereço, Rua Frei Cassimiro, nº. 91 – Santo Amaro – Recife/Pernambuco – CEP:50100-260.

Para detalhamento das infrações e pagamento das multas deve-se acessar o site www.detran.pe.gov.br Maiores informações entrar em contato através do telefone nº (81) 3355-5310. **O padrão de sequência para identificação dos dados das infrações a seguir relacionadas será: PLACA/UF, DATA DA INFRAÇÃO, Nº DO AUTO DE INFRAÇÃO, CÓDIGO DA INFRAÇÃO COM DESDOBRAMENTO (AMPARO LEGAL) E VALOR:**

EZG9425/BA, 03/03/2019, ED2811811, 5185-2(Art. 167), R\$ 195,23; FTY1210/AL, 28/02/2019, AE1105580, 7633-2(Art. 252, §único), R\$ 293,47; GDF6900/SP, 07/03/2019, AD78082927, 5550-0(Art. 181, Inc. XVIII), R\$ 130,16; HXJ3009/CE, 28/02/2019, AD66292719, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII), R\$ 195,23; IVY7696/RS, 07/03/2019, AD66293189, 5479-0(Art. 181, Inc. X), R\$ 130,16; LCJ5029/SP, 17/02/2019, F9874193, 6041-2(Art. 207), R\$ 195,23; MOT3173/PB, 19/02/2019, F9880150, 6041-2(Art. 207), R\$ 195,23; MOV0006/PB, 18/02/2019, F9877265, 6050-3(Art. 208), R\$ 293,47; MOV0006/PB, 18/02/2019, F9877125, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R\$ 130,16; MXS0928/RN, 02/03/2019, ED4607294, 5452-1(Art. 181, Inc. VIII), R\$ 195,23; NCC3492/RO, 07/03/2019, AD83270558, 7633-2(Art. 252, §único), R\$ 293,47; NDG7307/RO, 13/02/2019, AD73093513, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII), R\$ 195,23; NDQ3285/RO, 03/03/2019, AD78082420, 5452-1(Art. 181, Inc. VIII), R\$ 195,23; NEI3042/AP, 03/03/2019, AD67472702, 5550-0(Art. 181, Inc. XVIII), R\$ 130,16; NQK3344/PB, 02/03/2019, ED812446, 7625-1(Art. 181, inc. XX), R\$ 293,47; NZC7227/BA, 01/03/2019, AD85474657, 5673-1(Art. 183), R\$ 130,16; NZD1841/SP, 17/02/2019, F9873839, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R\$ 130,16; OFA1151/PB, 02/03/2019, AE2702710, 5487-0(Art. 181, Inc. XI), R\$ 195,23; OFH9741/PB, 01/03/2019, AD85474398, 5851-2(Art. 197), R\$ 130,16; OGB9468/PB, 07/03/2019, AE2903359, 7633-1(Art. 252, §único), R\$ 293,47; OKA2128/RN, 07/03/2019, AE1704964, 7633-1(Art. 252, §único), R\$ 293,47; ONN1008/CE, 28/02/2019, ED1610340, 5568-0(Art. 181, Inc. XIX), R\$ 195,23; OVZ9695/RN, 18/02/2019, F9877192, 6050-3(Art. 208), R\$ 293,47; OXT3397/MA, 05/03/2019, AD75268434, 5185-2(Art. 167), R\$ 195,23; PZF0682/MG, 03/02/2019, AR903206, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R\$ 130,16; QFA3936/PB, 17/02/2019, F9874223, 6041-2(Art. 207), R\$ 195,23; QFD7078/PB, 05/03/2019, AD63323630, 5550-0(Art. 181, Inc. XVIII), R\$ 130,16; QFR7465/PB, 19/02/2019, AC9049837, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R\$ 130,16; QFU3819/PB, 04/03/2019, AE2102461, 5835-0(Art. 195), R\$ 195,23; QFZ8398/PB, 18/02/2019, AC9050231, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R\$ 130,16; QGK1890/RN, 04/03/2019, ED5807190, 7633-1(Art. 252, §único), R\$ 293,47; QKS3569/SE, 28/02/2019, ED1812458, 7587-0(Art. 184, Inc. III), R\$ 293,47; QLG5135/AL, 19/02/2019, AC9052862, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R\$ 130,16.

. Recife , 20 de junho de 2019.

Taciana Maria Ferreira

Autoridade de Trânsito e Transporte ..